



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº **13**/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

EXMO. SR. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO** – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,
Eu, Carlos Alberto de Vasconcelos, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR, ao Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno, a Criação do 14º (décimo quarto) salário a todos os profissionais da saúde que atuam no combate e na prevenção a pandemia provocada pelo covid-19, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

O pagamento do décimo quarto salário aos profissionais da saúde é medida que se faz necessária neste momento em razão da importância que esses servidores públicos representam e do risco iminente que eles estão concorrendo ao terem contato com pacientes infectados com o vírus Covid-19.

Ou seja, uma ação governamental justa e merecida frente ao grau de periculosidade provocada por essa doença que assola o mundo.

Por essas razões, submeto a proposta ao nobre prefeito, para que analise a mesma junto com sua equipe gestora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 07 dias do mês de maio de 2020.


CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
recebido em 07.05.2020
/Assiz